

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juracy Machado Pacífico**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Lotação	09
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	14
Retificação	18

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 060/NCET de 23 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o memorando nº 254/DFIS, de 23 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Profª Drª **LUCIENE BATISTA da SILVEIRA**, Chefe do Departamento de Física, para, nos dias 29,30, e 31.08.2011, participar do I WORKSHOP PHYWE & NOVA DIDACTA, na cidade de Guarulhos/São Paulo-SP, com ônus parcial.

**Através da Portaria 1.079/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.002182/2011-01. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento parcial da servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, para participar do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD (Stricto Sensu) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com vistas à realização das atividades concernentes à elaboração e qualificação do Projeto de Pesquisa, bem como da redação e defesa da dissertação, pelo período de 01(um) ano, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 24 de agosto de 2011.

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº 012/NUCSA/UNIR de 16 de agosto de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 030/2011 de 15 de agosto de 2011 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), **RESOLVE:**

Designar os docentes **Dra Mariluce Paes de Souza** (Presidente – PPGMAD/UNIR), **Dr.Theophilo Alves de Souza Filho** (Membro – PPGMAR/UNIR), **Dr. Eugênio Ávila Pedrozo** (Membro Externo-UFRGS) e **Dr. Carlos André da Silva Müller** (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a **SEXAGÉSIMA QUARTA** Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: **Fabiana Rodrigues Riva**

Título da Dissertação: “Cadeia-rede do Algodão Agroecológico, Justa Trama: Características e Ações Empreendedoras”.

Data e Horário: dia 27/08/2011 às 19h00.

Local: Auditório da UNIR-CENTRO – SEDE DA UNIR Porto Velho (RO)

**Através da Portaria nº 061/NCET de 23 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o memorando nº 258/DFIS, de 23 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física Médica, conforme segue:

Prof. Dr. **Judes Gonçalves dos Santos**

Prof. Dr. **Jorge Luis Nepomuceno de Lima**

**Através da Portaria Nº.61/2011/PROGRAD de 15 de agosto de 2011. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 121/GR, de 07/02/2011. **RESOLVE:**

Designar a Profª Drª **Luciene Batista da Silveira**, SIAPE: 1432407, como Executora do Programa de Mobilidade Acadêmica.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 335/2011/PRAGEP/UNIR de 23 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000533/2011-31; **RESOLVE:**

Designar os servidores **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** SIAPE, 0396480, Engenheiro - Área - NS, **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE, 6396775, Engenheiro - Área - NS, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE, 1813774, Engenheiro - Eletricista – NS, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da UNIR, como fiscais de obra do Contrato nº 021/2011/UNIR/J.C. Construções Civis LTDA - Implantação de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas (SPDA).

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 336/2011/PRAGEP/UNIR de 23 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000533/2011-31. **RESOLVE:**

Designar os servidores **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE Nº 1813774, Engenheiro Eletricista - NS, como Fiscal do Contrato e **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE Nº 6396775, Engenheiro - Área, como Fiscal substituta, ambas pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, do Contrato nº 021/2011/UNIR/J.C.Construções Civis LTDA – Implantação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 565/GR de 03 de maio de 2011.O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 067/DCAR/2011, de 04 de abril de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, matrícula SIAPE n. 1757205, para responder pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, Função Gratificada FG-5, a partir de 01 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

**Através da PORTARIA 566/GR de, 03 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 067/DCAR/2011, de 04 de abril de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **JAQUELINE GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n. 1820689, para responder pela Secretaria do Campus de Ariquemes, Função Gratificada FG-7, a partir de 01 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

**Através da Portaria 1.048/GR de 18 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 175/PROPesq, PVH, de 17 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para comporem comissão a fim de elaborar proposta visando atender ao Edital nº 025/2011-CAPES do Programa Pró-Equipamentos Institucional, para apoio à aquisição de equipamentos destinados a compor a estrutura de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, a partir de 17/08/2011.

NOME	SIAPE
<b>MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA</b> (Presidente)	1818593
<b>JOSUÉ DA COSTA SILVA</b> (Membro)	0396900
<b>JUDES GONÇALVES DOS SANTOS</b> (Membro)	1475630

Através da **PORTARIA 1.049/GR de 18 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº 261/PROPesq, de 08/08/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n. 0396883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Coordenador do Convênio nº 01.09.0420.00 firmado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Financiadora de Estudos e Projetos- FINEP, a partir de 08/08/2011.

Através da **PORTARIA 1.056/GR de 19 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº. 088/2011/DACL/2011, Dep. Acad. Ciências da Linguagem, 08/08/2011, **RESOLVE:**

Designar a Profª. Drª. **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, matrícula SIAPE nº. 2362928, para responder pela Coordenação do Programa de Mestrado em Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará - Mirim, a partir de 16/08/2011.

Através da **Portaria 1.057/GR de 19 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 318/2011/DC/RM, de 11/08/2011, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, matrícula SIAPE n. 1583220, para responder pela Direção do Campus de Rolim de Moura, no período de 15 a 23/08/2011, CD - 04, em virtude da ausência da Diretora Pró-Tempore para participar de reunião da CAOF e dispensa do serviço, face à convocações da Justiça Eleitoral relativas às Eleições Gerais de 2010.

Através da **Portaria 1.058/GR de 19 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Ofício Circular nº 08/2011/SE-GAB, de 10 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para comporem comissão que irá integrar o Grupo de Apoio Pedagógico (GAP), no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), a partir de 19/08/2011.

NOME	SIAPE
<b>JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO</b> (Titular)	1562645
<b>MARLENE RODRIGUES</b> (Suplente)	2280702

Através da **PORTARIA 1.060/GR de 19 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 278/PROPesq/2011, de 18/08/2011. **RESOLVE:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Examinadora da CHAMADA PÚBLICA nº 01/PROPesq/2011- Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

**MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE n. 1818593 - (Presidente)  
**RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, SIAPE n. 1523620 - (Membro)  
**JACINTA CASTELO BRANCO CORREIA**, SIAPE n. 0396430 – (Membro)

Através da **PORTARIA 1.080/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.002022/2011-53. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do processo de Progressão Funcional Vertical, de Adjunto IV para Associado, da docente **KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA**, SIAPE 0396825, carreira de Magistério Superior/UNIR, referente ao período de 2009 a 2011, conforme estabelece a Resolução nº 055/CONSAD/2007.

Profª. Drª. **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE n. 0396855 – (Presidente)

Prof. Dr. **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE n. 0396929 – (Membro)

Profª. Drª. **IVETE DE AQUINO FREIRE**, SIAPE n. 2214059 – (Membro)

### DISPENSA

Através da **PORTARIA 1.037/GR de 16 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº. 27/MEDVET/2011-Rolim de Moura, de 08/08/2011, **RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, a servidora docente **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI**, matrícula SIAPE n. 0396756, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, sem função gratificada, a partir de 07 de agosto de 2011.

II - Designar o servidor docente **NAYCHÊ TORTATO VIEIRA**, matrícula SIAPE n. 1822233, para responder pela Chefia do Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, sem função gratificada, a partir de 08 de agosto de 2011.

Através da **Portaria 1.038/GR de 16 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 328/08/2011-PROGRAD, PVH, de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para comporem comissão responsável pela discussão, implantação e estruturação das bases institucionais para a criação de Parques Tecnológicos, a partir de 12/08/2011.

NOME	SIAPE
<b>ALMEIDA ANDRADE CASSEB</b> (Presidente)	1716823
<b>MARCELO VERGOTTI</b> (Membro)	1671571
<b>CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR</b> (Membro)	1546403

Através da **PORTARIA 1.042/GR de 17 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no requerimento s/nº., do Prof. Josimar Walter de Sousa, de 11/08/2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar o servidor docente **JOSIMAR WALTER DE SOUSA**, matrícula SIAPE n. 0396827, da função de Vice-Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras - Campus/UNIR Porto Velho, a partir de 16/08/2011.

II- Designar a servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE n. 1818566, como Vice-Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras - Campus/UNIR Porto Velho, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/08/2011.

**Através da PORTARIA 1.044/GR de 17 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 032, do Departamento de Filosofia, de 12 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, o Professor **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, SIAPE nº 1713584, do cargo de Chefe de Departamento de Filosofia - Campus de Porto Velho, FG-1, a partir de 10 de agosto de 2011.

II - Designar o Professor **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 0396644, como chefe do Departamento de Filosofia - Campus de Porto Velho, FG-1, a partir de 11 de agosto de 2011.

**Através da PORTARIA 1.067/GR de 22 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 088/2011/DC/UNIR Vilhena - RO, de 04/08/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor docente **JOSÉ CARLOS CINTRA**, SIAPE nº. 0396719, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Lingüísticos e Literários, FG-01, a partir de 31/07/2011.

II - Designar o servidor docente **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, SIAPE nº. 2281081, para responder pela chefia do Departamento Acadêmico de Estudos Lingüísticos e Literários, FG-01, no período de 01/08/2011 a 31/01/2012.

**Através da PORTARIA 1.068/GR de 22 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 088/2011/DC/UNIR Vilhena - RO, de 04/08/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor docente **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, matrícula SIAPE nº. 2281081, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Lingüísticos e Literários, a partir de 31/07/2011.

II - Designar a servidora docente **MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDO**, matrícula SIAPE nº. 1632990, para responder pela Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Estudos Lingüísticos e Literários, no período de 01/08/2011 a 31/01/2012.

## EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.036/GR de 16 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando requerimento s/nº da Professora Sylviane Beck (Campus de RM), de 11/08/2011. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Profª. Drª. **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1212049, do cargo de Vice-Diretora Pró-Tempore do Campus de Rolim de Moura, a partir de 11/08/2011.

**Através da PORTARIA 1.059/GR de 19 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 277/PROPesq/2011, datado de 18 de agosto de 2011. **RESOLVE:**



Exonerar, a pedido, a servidora docente **JURACY MACHADO PACÍFICO**, matrícula SIAPE n. 1510792, da função de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - Substituta, a partir de 18/08/2011.

Nomear a servidora docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 1818593, como Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - Substituta CD-03, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 19/08/2011.

**Através da Portaria 1.078/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no requerimento contido no processo nº. 23118.002246/2011-65. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **SAMARA KALIL**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1, Mestre, em Regime de Dedicção Exclusiva - DE, 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula SIAPE nº. 1825165, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Federal de Rondônia - UNIR, fundamentado no Art. 34, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, a partir de 01 de agosto de 2011.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 334/2011/PRAGEP/UNIR de 22 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 196/DRH/UNIR/2011. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **JONATAS DIAS LADEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Medicina.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 1.070/GR de 22 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar, ex-offício, a servidora **SIMÍRAME PEREIRA LEITE**, Assistente em Administração – Mestre em Direito das Relações Internacionais, SIAPE 0396549, pertencente ao quadro efetivo desta IFES, para desenvolver suas atividades em Brasília - DF, na representação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a partir de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.041/GR de 17 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.001898/2011-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, 2º colocado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva (DE), Campus Cacoal, Curso Engenharia de Produção Agroindustrial, nos termos do Edital de Homologação de 03/12/2010, publicado no DOU nº.232, de 06/12/2010, Seção 3, página 51.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 1.063/GR de 22 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.002369/2011-04. **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** candidata abaixo relacionada para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

**Nome: EMÍLIA KÁZUE MORI HARADA**

Edital	Homologação (Publicação no DOU)	Depto.	Regime	Classe/Nível	Classificação	Campus	Código de Vaga
008/GR/2010	Dou 122, SEÇÃO 3, p. 43, DE 29 DE JUNHO DE 2010	Medicina	T-20	Auxiliar I	3º lugar	Porto Velho	0897018

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 321/2011/PRAGEP/UNIR de 16 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000381/2009-51; **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art.87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDES DE SOUZA CHADDAD**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 0041523, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 60 (dias) a partir de 08/08/2011 a 06/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 1.035/GR de 16 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº. 01/2011/CÉtica (Comitê de Ética), de 10/08/2011. **RESOLVE:**

Substituir o nome do servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, matrícula SIAPE n. 1713586, membro da Comissão de Ética instituída pela Portaria nº 765/GR, de 27 de setembro de 2010, publicada no BS nº 70, de 09 de dezembro de 2010, pelo nome do servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE nº.0396485.

**Através da PORTARIA 1.043/GR de 17 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº.19, de 17/08/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **ANTÔNIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1223767, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC - 9756, no dia 23/08/2011, para deslocamento até a UC Floresta Nacional do Jamari - Município de Itapuã do Oeste, a 130 Km de Porto Velho, afim de fazer reconhecimento pedagógico e logístico da disciplina “Ecologia de Campo” a ser realizada no período de 17 a 22/10/2011.

**Através da PORTARIA 1.047/GR de 18 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº.117/MestradoGeo/2011, de 12/08/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **JOSUÉ DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396900, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Toyota HILUX, placa NDD - 4126, a fim de realizar visita de campo com produtores rurais no Município de Machadinho d’ Oeste, no período de 19 a 21/08/2011.

**Através da PORTARIA 1.050/GR de 18 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.004213/2006-92. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, **ILMA ERSE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº0396596 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.051/GR de 18 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

**Autorizar** o servidor docente **ALMEIDA ANDRADE CASSEB**, matrícula SIAPE nº 1716823, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC - 9816, para deslocamento até o Município de Cacoal, no período de 18 a 19/08/2011.

**Através da PORTARIA 1.054/GR de 19 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o

Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002443/2009-60. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 18.08.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, SIAPE nº 1649782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Padrão 2 02, lotada no Campus UNIR de Vilhena.

**Através da Portaria 1.055/GR de 19 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o Documento s/nº, da professora **Janilene Vasconcelos de Melo**, de 18 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Suspender temporariamente, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2011, os efeitos da portaria nº 458/GR de 04/04/2011, publicada no B.S. nº 19, de 06/04/2011, que trata do afastamento da servidora docente **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, SIAPE nº 0396713 lotada no Departamento de Ciências Contábeis, para cursar Doutorado em Administração – PPGA da UFRGS/UNIR.

**Através da PORTARIA 1.064/GR de 22 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº001/CPPROD-Portaria nº656/GR, de 12/08/2011. **RESOLVE:**

I – Instaurar processo para Análise da Situação funcional do servidor e dos fatos narrados nos autos do Processo nº23118.001055/2009-61.

II – Designar os servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº0396445, **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº0396592, e **IVANDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0396426, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.073/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001558/2009-37. **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos irregulares narrados nos autos do processo n. 23118.001558/2009-37.

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n. 6396595, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 7396748, **CARLOS VINÍCIUS COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE 0396641, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA 1.074/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.002401/2011-43. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo acima referenciado.

II – Designar os servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.075/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.003493/2010-06. **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados nos autos do processo n. 23118.003493/2010-06.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **DENISE ANDRADE**, matrícula SIAPE n. 1220278, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1084385, **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, matrícula SIAPE 0396928, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.077/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC - 9766, para deslocamento até o Município de Ji-Paraná, a fim de participar da audiência de instrução processual referente ao PAD n.23118.002582/2010-27, no período de 23 a 26/08/2011.

**Através da PORTARIA 1.084/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.003318/2010 -19. **RESOLVE:**

I – **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – **Designar** os servidores **DENISE ANDRADE**, matrícula SIAPE n. 1220278, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1084385, **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, matrícula SIAPE 0396928, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.082/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000707/2009-41. **RESOLVE:**

I - Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado (com início do efetivo exercício nesta UNIR em 29.11.2007), considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCUL A	CARGO	PROCESSO
<b>JACINTO PEDRO PINTO LEÃO</b>	<b>1325138</b>	<b>PROFESSOR DO GRUPO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	<b>23118.000707/2009-41</b>

II - Esta Portaria possui efeito retroativo ao trigésimo sexto (36º) mês de efetivo exercício do cargo.

**Através da PORTARIA 1.083/GR de 23 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000795/2011-03. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo acima referenciado.

II – Designar os servidores, **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 6396595, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1084385 e **DENISE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1220278, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 325/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002153/2011-31; **RESOLVE:**

Conceder ao docente **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de professor Associado I/T-40 para professor Associado II/T-40, referente ao interstício de 23.11.2006 a 23.11.2008, com efeito acadêmico a partir de 23.11.2008 e de Professor Associado II/T-40 para professor Associado III/T40, referente ao interstício de 23.11.2008 a 23.11.2010, com efeito acadêmico a partir de 23.11.2010 e financeiro a partir de 21.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 326/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,**

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003350/2010-96;  
**RESOLVE:**

Conceder a docente **ANA LUZIA DE SOUZA SILVA**, SIAPE nº 03996636, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, Progressão Funcional Vertical por desempenho de Professor Adjunto IV/DE, para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 28.03.2008 a 28.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 28.03.2010 e financeiro a partir de 10.12.2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 327/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001150/2011-80;  
**RESOLVE:****

Conceder ao docente **ELVINO FERREIRA**, SIAPE nº 1657675, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 05.11.2008 a 05.11.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.11.2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 328/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001436/2011-65;  
**RESOLVE:****

Conceder ao docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 04.07.2009 a 04.07.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 329/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001556/2011-62;  
**RESOLVE:****

Conceder a docente **VANESSA APARECIDA ALVES DE LIMA**, SIAPE nº 2218226, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 24.06.2009 a 24.06.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 330/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000676/2011-42; RESOLVE:**

Conceder a docente **MILENA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE nº 1632990, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 30.06.2008 a 30.06.2010, com efeito acadêmico a partir de 03.06.2010 e financeiro a partir de 18.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 331/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002166/2011-18; RESOLVE:**

Conceder ao Docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE 0396644, Professor Adjunto III/DE, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Lei nº 11.784/2008, Retribuição por Titulação para obtenção do título de Doutor em Educação Escolar, com o efeito financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 332/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001553/2011-29; RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JOSÉ ODAIR FERRARI**, SIAPE 0446608, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, progressão funcional vertical por desempenho de professor Assistente IV/T-40 para professor Adjunto I/T-40, referente ao interstício de 07.08.2008 a 07.08.2010, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2010 e financeiro a partir de 27.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 342/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 231218.002341/2011-69. RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **HAILTON CESAR ALVES DOS REIS**, SIAPE 1576313 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 a Classe D, Nível 301, com efeito financeiro a contar de 01/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 343/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,**



item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002211/2011-26.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, SIAPE 1649782 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 02/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 344/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002342/2011-11.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1758221 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 08/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 345/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002325/2011-76.

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 5% (cinco por cento), pertinente ao título de Graduação, sobre o vencimento básico a servidora **ELAÍZA ELEAN VIEIRA GUEDES CASTRO**, SIAPE 1459671, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 346/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002323/2011-87.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **DALVA BASTOS NOGUEIRA**, SIAPE 050762 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 08/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 347/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002324/2011-21.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANTONIO CEZAR DUARTE DE QUEIROZ**, SIAPE 396740 ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 216 a Classe E, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 08/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 348/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000416/2011-77. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, SIAPE 1645946 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 12.01.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 349/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002375/2011-53. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MILTON PEREIRA DOS REIS**, SIAPE 0043724 ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 114 a Classe C, Nível 214, com efeito financeiro a contar de 02/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 350/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003008/2010-96. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ADAIANE SPINELLI**, SIAPE 1504011, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE referente ao interstício de 18/08/2006 a 17/08/2008, com efeito acadêmico a partir de 18.08.2008 e financeiro a partir de 03.11.2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 322/2011/PRAGEP/UNIR de 17 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001439/2011-07; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 312/PRAGEP de 10.08.2011, publicada no BS nº 47 de 12.08.2011, em favor do docente **RODRIGO GUERINO STABELI**, SIAPE 1500272, nos seguintes termos:

Onde-se Le.:para professor IV/DE;  
Leia-se.:para professor Adjunto IV/DE.  
Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 323/2011/PRAGEP/UNIR de 17 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.00087/2011-94; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 301/PRAGEP de 10.08.2011, publicada no BS nº 47 de 12.08.2011, em favor do servidor. **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE 1647495, nos seguintes termos:

Onde-se Le: efeito financeiro a contar de 24.03.2011;

Leia-se: efeito financeiro a contar de 29.03.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 324/2011/PRAGEP/UNIR de 17 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001417/2011-39; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 301/PRAGEP de 10.08.2011, publicada no BS nº 47 de 12.08.2011, em favor da docente **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA**, SIAPE 0396867, nos seguintes termos:

Onde-se Le: Professor Assistente IV/DE;

Leia-se: Professor Assistente IV/T-20;

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 333/2011/PRAGEP/UNIR. 22 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000878/2011-94. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 301/PRAGEP de 10.08.2011, publicada no BS nº 47 de 12.08.2011, em favor do docente **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE 1647495, nos seguintes termos:

Onde-se Le: efeito financeiro a contar de 24.01.2010;

Leia-se: efeito financeiro a contar de 29.03.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através Portaria nº 337/2011/PRAGEP/UNIR de 23 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001323/2011-60. **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria nº 307/PRAGEP de 10.08.2011, publicada no BS nº 47 de 12.08.2011, em favor da servidora **MARIA ESTELA FÉLIX**, SIAPE 0695236, nos seguintes termos:

Onde se lê: financeiro a contar de 07.12.2009;

Leia-se: financeiro a contar de 07.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 338/2011/PRAGEP/UNIR de 23 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002245/2011-11. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 306/PRAGEP de 10.08.2011, publicada no BS nº 47 de 12.08.2011, em favor do servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE 0396808, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: efeito financeiro a contar de 21.10.2009;

Leia-se: efeito financeiro a contar de 03.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 339/2011/PRAGEP/UNIR de 23 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002251/2011-78. RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 309/PRAGEP de 10.08.2011, publicada no BS nº 47 de 12.08.2011, em favor do servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE 1647495, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: efeito financeiro a contar de 11.10.2010;

Leia-se: efeito financeiro a contar de 03.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 340/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002345/2011-47. RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, SIAPE 1757205 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 05/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 341/2011/PRAGEP/UNIR de 24 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002340/2011-14. RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ILSA OLIVEIRA PEREIRA**, SIAPE 0696712 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 08/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se